



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V Nº 075 - BERNARDO DO MEARIM, QUARTA - FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	01
EXTRATO DA ATA.....	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	16
RESULTADO DO JULGAMENTO.....	18
ATO CONVOCATÓRIO.....	20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO Nº 015/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O município de Bernardo do Mearim(MA) Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, Centro, Bernardo do Mearim/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado por Antônio Hilton Laranjeira Silva, nomeado pela Portaria nº 0201008/2017, de 02/01/2017, publicada em 02/01/2017, inscrito no CPF sob nº 556.976.313-91, portador da Carteira de Identidade nº 000039412795-1, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014; do Decreto Municipal nº 2111001, de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2017**, conforme Ata da sessão realizada em **30/05/2017** e publicada em 30 de maio de 2017,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, tendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de pneus, especificados nos itens 01 a 19 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR J DE ARAUJO FERNANDES-EPP, CNPJ nº 01.681.684/0001-05, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 169, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA representada neste ato pelo Sr. José de Araújo Fernandes, RG nº 054251032014-0 SSP/MA, portador do CPF: 460.633.153-49.

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	MARCA	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	PNEUS S10 235/70 R16 Pneus para veículo automotivo, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 235/70 R16 (GM	DUNLOP	UNIDADE	8	735,00	5.880,00

	BLAZER DIESEL/S10).					
2	PNEUS HILUX 245/70 R16 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 245/70 r 16, modelo radial. HILUX.	DUNLOP	UNIDADE	8	1.050,00	8.400,00
3	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / DIANTEIRO PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referência 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devesa apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devesa possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.024,00	8.096,00
4	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / TRASEIRO Dimensões 1000/r20, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos, material da bandagem de rodagem adequada para asfalto com alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, características adicionais com câmara e 16 lonas, aplicação caminhão.	DUNLOP	UNIDADE	16	1.500,00	2.4000,00
5	PNEUS TRATOR GIRICO DIANTEIRO 12.4/ R24 / DIANTEIRO Pneu dianteiro para trator agrícola 4x4 nas dimensões 12.4-24. (Classificação R1). Referência Pirelli ou superior.	DUNLOP	UNIDADE	4	1.945,00	7.780,00
6	PNEUS TRATOR GIRICO TRAZEIRO 13.6/ R38 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	4	3.305,00	13.220,00
7	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / DIANTEIRO Pneu 17.5 x 25 (16 lonas) utilizado em pá carregadeira I50 e YTO.	DUNLOP	UNIDADE	4	3.360,00	13.440,00
8	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / TRASEIRO Pneu 17.5 x 25 diagonal I3 16 lonas novo e primeiro uso	DUNLOP	UNIDADE	4	3.815,00	15.260,00
9	PNEUS PATROL 1400/ R24 Pneu 1400/24 12 lonas, aplicação em patrol RG 140B, com selo do Inmetro.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.444,00	9.776,00
10	PNEUS MOTO POP 80/100-18 / TRASEIRO Pneu 80/100-18 - pneu para moto 80/100-18 sem câmara, material de caracaça lona poliester, material talão arameaço, material banda de rodagem borracha de alta resistência, material flancos mistura borracha de alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial. com selo do INMETRO impresso referências: marca GOOD YEAR ou equivalente.	DUNLOP	UNIDADE	2	145,00	290,00
11	PNEUS MOTO POP 2.75-18 / DIANTEIRO Pneu 2.75 - 18 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da ABNT	DUNLOP	UNIDADE	2	133,00	266,00
12	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / DIANTEIRO Pneu 900 r20 misto (asfalto/terra),	DUNLOP	UNIDADE	8	1.180,00	9.440,00

	radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da abnt					
13	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / TRASEIRO Pneu Radial 900 R 20 - Índice de Carga: 140/137; Índice de Velocidade: L; Utilização: ASFALTO.	DUNLOP	UNIDADE	16	1.325,00	21.200,00
14	PNEUS ONIBUS 215/75 R 17.5 Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial característica adicional sem câmara e com selo do inmetro - 215 - 75 - 17,5 - microônibus	DUNLOP	UNIDADE	12	852,00	10.224,00
15	PNEUS TRATOR 12.4/ 24 / DIANTEIRO Pneu 12.4 x 24 (6 lonas) dianteiro utilizado em equipamentos Valtra bl88 e 685.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.000,00	8.000,00
16	PNEUS TRATOR 18.4/ 30 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	4	3.230,00	12.920,00
17	PNEUS RETROESCAVADEIRA 12.5/80 R18 / DIANTEIRA PNEU para PÁ RETROESCAVADEIRA referencia, 12.5/80-18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.075,00	8.300,00
18	PNEUS RETROESCAVADEIRA 16.5/ R26 / TRASEIRA Pneu 16,5, (retro escavadeira), produto nacional, novo, não reconicionado ou remanufaturado com padrão de qualidade igual ou semelhante, Pirelli, Goodyear, FIRESTORNE, Michelin, possuir selo de aprovação do INMETRO e ABNT	DUNLOP	UNIDADE	4	2.760,00	11.040,00
19	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / RADIAL PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referencia 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	20	2.180,00	43.600,00
VALOR TOTAL						231.132,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. O Órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.**

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	MARCA	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	PNEUS S10 235/70 R16 Pneus para veículo automotivo, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem	DUNLOP	UNIDADE	-0-	735,00	-

	borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 235/70 R16 (GM BLAZER DIESEL/S10).					
2	PNEUS HILUX 245/70 R16 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 245/70 r 16, modelo radial. HILUX.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.050,00	-
3	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / DIANTEIRO PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referência 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.024,00	8.096,00
4	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / TRASEIRO Dimensões 1000/r20, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos, material da bandagem de rodagem adequada para asfalto com alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, características adicionais com câmara e 16 lonas, aplicação caminhão.	DUNLOP	UNIDADE	16	1.500,00	24.000,00
5	PNEUS TRATOR GIRICO DIANTEIRO 12.4/ R24 / DIANTEIRO Pneu dianteiro para trator agrícola 4x4 nas dimensões 12.4-24. (Classificação R1). Referência Pirelli ou superior.	DUNLOP	UNIDADE	4	1.945,00	7.780,00
6	PNEUS TRATOR GIRICO TRAZEIRO 13.6/ R38 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	4	3.305,00	13.220,00
7	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / DIANTEIRO Pneu 17.5 x 25 (16 lonas) utilizado em pá carregadeira I50 e YTO.	DUNLOP	UNIDADE	4	3.360,00	13.440,00
8	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / TRASEIRO Pneu 17.5 x 25 diagonal 13 16 lonas novo e primeiro uso	DUNLOP	UNIDADE	4	3.815,00	15.260,00
9	PNEUS PATROL 1400/ R24 Pneu 1400/24 12 lonas, aplicação em patrol RG 140B, com selo do Inmetro.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.444,00	9.776,00
10	PNEUS MOTO POP 80/100-18 / TRASEIRO Pneu 80/100-18 - pneu para moto 80/100-18 sem câmara, material de caracaça lona poliester, material talão arameação, material banda de rodagem borracha de alta resistência, material flancos mistura borracha de alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial. com selo do INMETRO impresso referências: marca GOOD YEAR ou equivalente.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	145,00	-
11	PNEUS MOTO POP 2.75-18 / DIANTEIRO Pneu 2.75 - 18 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com	DUNLOP	UNIDADE	-0-	133,00	-

	certificado do inmetro, dentro das normas da ABNT					
12	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / DIANTEIRO Pneu 900 r20 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da abnt	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.180,00	-
13	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / TRASEIRO Pneu Radial 900 R 20 - Índice de Carga: 140/137; Índice de Velocidade: L; Utilização: ASFALTO.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.325,00	-
14	PNEUS ONIBUS 215/75 R 17.5 Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial característica adicional sem câmara e com selo do inmetro - 215 - 75 - 17,5 - microônibus	DUNLOP	UNIDADE	-0-	852,00	-
15	PNEUS TRATOR 12.4/ 24 / DIANTEIRO Pneu 12.4 x 24 (6 lonas) dianteiro utilizado em equipamentos Valtra bl88 e 685.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.000,00	-
16	PNEUS TRATOR 18.4/ 30 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.230,00	-
17	PNEUS RETROESCAVADEIRA 12.5/80 R18 / DIANTEIRA PNEU para PÁ RETROESCAVADEIRA referencia, 12.5/80-18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.075,00	-
18	PNEUS RETROESCAVADEIRA 16.5/ R26 / TRASEIRA Pneu 16.5, (retro escavadeira), produto nacional, novo, não reconicionado ou remanufaturado com padrão de qualidade igual ou semelhante, Pirelli, Goodyear, FIRESTORNE, Michelin, possuir selo de aprovação do INMETRO e ABNT	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.760,00	-
19	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / RADIAL PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referencia 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.180,00	-
VALOR TOTAL						91.572,00

3.1.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	MARCA	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	PNEUS S10 235/70 R16 Pneus para veículo automotivo, produto novo, não reconicionado	DUNLOP	UNIDADE	-0-	735,00	-

	e/ou remanufaturado, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 235/70 R16 (GM BLAZER DIESEL/S10).					
2	PNEUS HILUX 245/70 R16 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 245/70 r 16, modelo radial. HILUX.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.050,00	-
3	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / DIANTEIRO PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referência 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devesa apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devesa possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.024,00	-
4	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / TRASEIRO Dimensões 1000/r20, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos, material da bandagem de rodagem adequada para asfalto com alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, características adicionais com câmara e 16 lonas, aplicação caminhão.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.500,00	-
5	PNEUS TRATOR GIRICO DIANTEIRO 12.4/ R24 / DIANTEIRO Pneu dianteiro para trator agrícola 4x4 nas dimensões 12.4-24. (Classificação R1). Referência Pirelli ou superior.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.945,00	-
6	PNEUS TRATOR GIRICO TRASEIRO 13.6/ R38 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.305,00	-
7	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / DIANTEIRO Pneu 17.5 x 25 (16 lonas) utilizado em pá carregadeira 150 e YTO.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.360,00	-
8	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / TRASEIRO Pneu 17.5 x 25 diagonal l3 16 lonas novo e primeiro uso	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.815,00	-
9	PNEUS PATROL 1400/ R24 Pneu 1400/24 12 lonas, aplicação em patrol RG 140B, com selo do Inmetro.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.444,00	-
10	PNEUS MOTO POP 80/100-18 / TRASEIRO Pneu 80/100-18 - pneu para moto 80/100-18 sem câmara, material de caracaça lona poliester, material talão arameaço, material banda de rodagem borracha de alta resistência, material flancos mistura borracha de alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial. com selo do INMETRO impresso referências: marca GOOD YEAR ou equivalente.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	145,00	-
11	PNEUS MOTO POP 2.75-18 /	DUNLOP	UNIDADE	-0-	133,00	-

	DIANTEIRO Pneu 2.75 - 18 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da ABNT					
12	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / DIANTEIRO Pneu 900 r20 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da abnt	DUNLOP	UNIDADE	8	1.180,00	9.440,00
13	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / TRASEIRO Pneu Radial 900 R 20 - Índice de Carga: 140/137; Índice de Velocidade: L; Utilização: ASFALTO.	DUNLOP	UNIDADE	16	1.325,00	21.200,00
14	PNEUS ONIBUS 215/75 R 17.5 Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial característica adicional sem câmara e com selo do inmetro - 215 - 75 - 17,5 - microônibus	DUNLOP	UNIDADE	12	852,00	10.224,00
15	PNEUS TRATOR 12.4/ 24 / DIANTEIRO Pneu 12.4 x 24 (6 lonas) dianteiro utilizado em equipamentos Valtra bl88 e 685.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.000,00	-
16	PNEUS TRATOR 18.4/ 30 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.230,00	-
17	PNEUS RETROESCAVADEIRA 12.5/80 R18 / DIANTEIRA PNEU para PÁ RETROESCAVADEIRA referencia, 12.5/80-18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.075,00	-
18	PNEUS RETROESCAVADEIRA 16.5/ R26 / TRASEIRA Pneu 16.5, (retro escavadeira), produto nacional, novo, não recondicionado ou remanufaturado com padrão de qualidade igual ou semelhante, Pirelli, Goodyear, FIRESTORNE, Michelin, possuir selo de aprovação do INMETRO e ABNT	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.760,00	-
19	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / RADIAL PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referencia 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.180,00	-
VALOR TOTAL						40.864,00

3.1.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	MARCA	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
--------------	--------------------------	-------	-------------------	------------------	-------------------------------	----------------------------

1	PNEUS S10 235/70 R16 Pneus para veículo automotivo, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 235/70 R16 (GM BLAZER DIESEL/S10).	DUNLOP	UNIDADE	8	735,00	5.880,00
2	PNEUS HILUX 245/70 R16 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 245/70 r 16, modelo radial. HILUX.	DUNLOP	UNIDADE	8	1.050,00	8.400,00
3	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / DIANTEIRO PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referência 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.024,00	-
4	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / TRASEIRO Dimensões 1000/r20, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos, material da bandagem de rodagem adequada para asfalto com alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, características adicionais com câmara e 16 lonas, aplicação caminhão.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.500,00	-
5	PNEUS TRATOR GIRICO DIANTEIRO 12.4/ R24 / DIANTEIRO Pneu dianteiro para trator agrícola 4x4 nas dimensões 12.4-24. (Classificação R1). Referência Pirelli ou superior.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.945,00	-
6	PNEUS TRATOR GIRICO TRAZEIRO 13.6 R38 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.305,00	-
7	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / DIANTEIRO Pneu 17.5 x 25 (16 lonas) utilizado em pá carregadeira I50 e YTO.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.360,00	-
8	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / TRASEIRO Pneu 17.5 x 25 diagonal I3 16 lonas novo e primeiro uso	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.815,00	-
9	PNEUS PATROL 1400/ R24 Pneu 1400/24 12 lonas, aplicação em patrol RG 140B, com selo do Inmetro.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.444,00	-
10	PNEUS MOTO POP 80/100-18 / TRASEIRO Pneu 80/100-18 - pneu para moto 80/100-18 sem câmara, material de carcaça lona poliester, material talão arameaço, material banda de rodagem borracha de alta resistência, material flancos mistura borracha de alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial. com selo do	DUNLOP	UNIDADE	2	145,00	290,00

	INMETRO impresso referências: marca GOOD YEAR ou equivalente.					
11	PNEUS MOTO POP 2.75-18 / DIANTEIRO Pneu 2.75 - 18 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da ABNT	DUNLOP	UNIDADE	2	133,00	266,00
12	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / DIANTEIRO Pneu 900 r20 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da abnt	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.180,00	-
13	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / TRASEIRO Pneu Radial 900 R 20 - Índice de Carga: 140/137; Índice de Velocidade: L; Utilização: ASFALTO.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.325,00	-
14	PNEUS ONIBUS 215/75 R 17.5 Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial característica adicional sem câmara e com selo do inmetro - 215 - 75 - 17,5 - microônibus	DUNLOP	UNIDADE	-0-	852,00	-
15	PNEUS TRATOR 12.4/ 24 / DIANTEIRO Pneu 12.4 x 24 (6 lonas) dianteiro utilizado em equipamentos Valtra bl88 e 685.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.000,00	-
16	PNEUS TRATOR 18.4/ 30 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.230,00	-
17	PNEUS RETROESCAVADEIRA 12.5/80 R18 / DIANTEIRA PNEU para PÁ RETROESCAVADEIRA referencia, 12.5/80-18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.075,00	-
18	PNEUS RETROESCAVADEIRA 16.5/ R26 / TRASEIRA Pneu 16.5, (retro escavadeira), produto nacional, novo, não reconicionado ou remanufaturado com padrão de qualidade igual ou semelhante, Pirelli, Goodyear, FIRESTORNE, Michelin, possuir selo de aprovação do INMETRO e ABNT	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.760,00	-
19	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / RADIAL PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referencia 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.180,00	-
VALOR TOTAL						14.836,00

3.1.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Item	Descrição/	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
------	------------	-------	---------	------------	----------------	-------

Do T.R.	Especificação		de Medida	Total	Registrado R\$	Total Registrado R\$
1	PNEUS S10 235/70 R16 Pneus para veículo automotivo, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 235/70 R16 (GM BLAZER DIESEL/S10).	DUNLOP	UNIDADE	-0-	735,00	-
2	PNEUS HILUX 245/70 R16 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 245/70 r 16, modelo radial. HILUX.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.050,00	-
3	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / DIANTEIRO PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referência 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.024,00	-
4	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / TRASEIRO Dimensões 1000/r20, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos, material da bandagem de rodagem adequada para asfalto com alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, características adicionais com câmara e 16 lonas, aplicação caminhão.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.500,00	-
5	PNEUS TRATOR GIRICO DIANTEIRO 12.4/ R24 / DIANTEIRO Pneu dianteiro para trator agrícola 4x4 nas dimensões 12.4-24. (Classificação R1). Referência Pirelli ou superior.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.945,00	-
6	PNEUS TRATOR GIRICO TRAZEIRO 13.6/ R38 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.305,00	-
7	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / DIANTEIRO Pneu 17.5 x 25 (16 lonas) utilizado em pá carregadeira 150 e YTO.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.360,00	-
8	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / TRASEIRO Pneu 17.5 x 25 diagonal l3 16 lonas novo e primeiro uso	DUNLOP	UNIDADE	-0-	3.815,00	-
9	PNEUS PATROL 1400/ R24 Pneu 1400/24 12 lonas, aplicação em patrol RG 140B, com selo do Inmetro.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	2.444,00	-
10	PNEUS MOTO POP 80/100-18 / TRASEIRO Pneu 80/100-18 - pneu para moto 80/100-18 sem câmara, material de caracaça lona poliester, material talão arameaço, material banda de rodagem borracha de alta resistência,	DUNLOP	UNIDADE	-0-	145,00	-

	material flancos mistura borracha de alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial. com selo do INMETRO impresso referências: marca GOOD YEAR ou equivalente.					
11	PNEUS MOTO POP 2.75-18 / DIANTEIRO Pneu 2.75 - 18 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da ABNT	DUNLOP	UNIDADE	-0-	133,00	-
12	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / DIANTEIRO Pneu 900 r20 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da abnt	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.180,00	-
13	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / TRASEIRO Pneu Radial 900 R 20 - Índice de Carga: 140/137;Índice de Velocidade: L; Utilização: ASFALTO.	DUNLOP	UNIDADE	-0-	1.325,00	-
14	PNEUS ONIBUS 215/75 R 17.5 Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial característica adicional sem câmara e com selo do inmetro - 215 - 75 - 17,5 - microônibus	DUNLOP	UNIDADE	-0-	852,00	-
15	PNEUS TRATOR 12.4/ 24 / DIANTEIRO Pneu 12.4 x 24 (6 lonas) dianteiro utilizado em equipamentos Valtra bl88 e 685.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.000,00	8.000,00
16	PNEUS TRATOR 18.4/ 30 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	4	3.230,00	12.920,00
17	PNEUS RETROESCAVADEIRA 12.5/80 R18 / DIANTEIRA PNEU para PÁ RETROESCAVADEIRA referencia, 12.5/80-18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.075,00	8.300,00
18	PNEUS RETROESCAVADEIRA 16.5/ R26 / TRASEIRA Pneu 16.5, (retro escavadeira), produto nacional, novo, não reconicionado ou remanufaturado com padrão de qualidade igual ou semelhante, Pirelli, Goodyear, FIRESTORNE, Michelin, possuir selo de aprovação do INMETRO e ABNT	DUNLOP	UNIDADE	4	2.760,00	11.040,00
19	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / RADIAL PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referencia 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	20	2.180,00	43.600,00
VALOR TOTAL						83.860,00

3.2. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a prévia, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.3. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.4. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

4. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento

4.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.2.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.2.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.2.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

6.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de houver, observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

7.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

7.2.1. Por razão de interesse público; ou

7.2.2. A pedido do fornecedor.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação

8.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

8.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

8.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 12(**doze**) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem coatar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. (se houver).O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Bernardo do Mearim(MA), 02 de agosto de 2017.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
Antonio Hilton Laranjeira Silva
CPF 556.976.313-91
Contratante

J DE ARAUJO FERNANDES-EPP
CNPJ 01.681.684/0001-05
José de Araújo Fernandes
Administrador
RG 054251032014-0 SSP/MA
CPF: 460.633.153-49
Contratada

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 PROCESSO Nº 0304001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304001/2017. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa: **J DE ARAUJO FERNANDES-EPP**, CNPJ nº 01.681.684/0001-05. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Pneus. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 015/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito representada pelo secretário Sr. Antonio Hilton Laranjeira Silva e como Gerenciadora a empresa: **J DE ARAUJO FERNANDES-EPP**; representada pelo senhor José de Araújo Fernandes, como detentor do Registro de Preços. Bernardo do Mearim – MA, 02 de agosto 2017.

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	MARCA	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	PNEUS S10 235/70 R16 Pneus para veículo automotivo, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta	DUNLOP	UNIDADE	8	735,00	5.880,00

	flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 235/70 R16 (GM BLAZER DIESEL/S10).					
2	PNEUS HILUX 245/70 R16 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 245/70 r 16, modelo radial. HILUX.	DUNLOP	UNIDADE	8	1.050,00	8.400,00
3	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / DIANTEIRO PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referência 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devesa apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devesa possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.024,00	8.096,00
4	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / TRASEIRO Dimensões 1000/r20, pneu produzido com uma carcaça com cinta, seus talões internamente em arames de aço, as paredes laterais revestidas por uma mistura de borracha resistente a impactos, material da bandagem de rodagem adequada para asfalto com alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, características adicionais com câmara e 16 lonas, aplicação caminhão.	DUNLOP	UNIDADE	16	1.500,00	2.4000,00
5	PNEUS TRATOR GIRICO DIANTEIRO 12.4/R24/ DIANTEIRO Pneu dianteiro para trator agrícola 4x4 nas dimensões 12.4-24. (Classificação R1). Referência Pirelli ou superior.	DUNLOP	UNIDADE	4	1.945,00	7.780,00
6	PNEUS TRATOR GIRICO TRAZEIRO 13.6/R38/ TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	4	3.305,00	13.220,00
7	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / DIANTEIRO Pneu 17.5 x 25 (16 lonas) utilizado em pá carregadeira 150 e YTO.	DUNLOP	UNIDADE	4	3.360,00	13.440,00
8	PNEUS CARREGADEIRA 17.5/ R25 / TRASEIRO Pneu 17.5 x 25 diagonal I3 16 lonas novo e primeiro uso	DUNLOP	UNIDADE	4	3.815,00	15.260,00
9	PNEUS PATROL 1400/ R24 Pneu 1400/24 12 lonas, aplicação em patrol RG 140B, com selo do Inmetro.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.444,00	9.776,00
10	PNEUS MOTO POP 80/100-18 / TRASEIRO Pneu 80/100-18 - pneu para moto 80/100-18 sem câmara, material de caracaça lona poliester, material talão arameaço, material banda de rodagem borracha de alta resistência, material flancos mistura borracha de alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial. com selo do INMETRO impresso referências: marca GOOD YEAR ou equivalente.	DUNLOP	UNIDADE	2	145,00	290,00
11	PNEUS MOTO POP 2.75-18 / DIANTEIRO Pneu 2.75 - 18 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da ABNT	DUNLOP	UNIDADE	2	133,00	266,00
12	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / DIANTEIRO Pneu 900 r20 misto (asfalto/terra), radial, de primeira linha com certificado do inmetro, dentro das normas da abnt	DUNLOP	UNIDADE	8	1.180,00	9.440,00
13	PNEUS ONIBUS 900/ R20 / TRASEIRO Pneu Radial 900 R 20 - Índice de Carga: 140/137;Índice de Velocidade: L; Utilização: ASFALTO.	DUNLOP	UNIDADE	16	1.325,00	21.200,00
14	PNEUS ONIBUS 215/75 R 17.5 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial característica adicional sem câmara e com selo do inmetro -	DUNLOP	UNIDADE	12	852,00	10.224,00

	215 - 75 - 17,5 - microônibus					
15	PNEUS TRATOR 12.4/ 24 / DIANTEIRO Pneu 12.4 x 24 (6 lonas) dianteiro utilizado em equipamentos Valtra bl88 e 685.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.000,00	8.000,00
16	PNEUS TRATOR 18.4/ 30 / TRASEIRO	DUNLOP	UNIDADE	4	3.230,00	12.920,00
17	PNEUS RETROESCAVADEIRA 12.5/80 R18 / DIANTEIRA PNEU para PÁ RETROESCAVADEIRA referencia, 12.5/80-18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	4	2.075,00	8.300,00
18	PNEUS RETROESCAVADEIRA 16.5/ R26 / TRASEIRA Pneu 16.5, (retro escavadeira), produto nacional, novo, não reconicionado ou remanufaturado com padrão de qualidade igual ou semelhante, Pirelli, Goodyear, FIRESTORNE, Michelin, possuir selo de aprovação do INMETRO e ABNT	DUNLOP	UNIDADE	4	2.760,00	11.040,00
19	PNEUS CAÇAMBA 1000/ R20 / RADIAL PNEU para CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, radial, referencia 1000/20, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	DUNLOP	UNIDADE	20	2.180,00	43.600,00
VALOR TOTAL						231.132,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

O Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Educação do município de Bernardo do Mearim – MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria bem como as atas de realização do Pregão exarada pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 1303001/2017, Pregão nº 009/2017.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Empresa VENCEDORA: MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.143.253/0001-10, estabelecida na Rua São Francisco, 43B, Centro, Igarapé Grande - MA. Representada neste ato pelo Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17; RG nº 157076320005 GEJSP/MA.

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS – TIPO PERECIVEL, visando atender as necessidades da administração municipal, no ano de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	ALHO - <i>Especificação:</i> CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	KG	1.450	16,50	23925,00	Homologado em 02/08/2017
02	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000gr.	KG	5.700	5,80	33060,00	Homologado em 02/08/2017
03	SALSICHA DE FRANGO - <i>Especificação:</i> Salsicha de frango, embalagem com 1000gr.	KG	5.200	5,30	27560,00	Homologado em 02/08/2017
04	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO 180G	KG	6.000	3,20	19200,00	Homologado em 02/08/2017
05	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades,	KG	6.700	2,80	18760,00	Homologado em 02/08/2017

	parasitas e larvas.					
06	CENOURA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Rachaduras, peso médio de 300g.	KG	10.500	3,50	36750,00	Homologado em 02/08/2017
07	REPOLHO ROXO - <i>Especificação:</i> Miolo, descascado, peso médio de 1000g, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas,	KG	8.000	4,20	33600,00	Homologado em 02/08/2017
08	TOMATE DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra. Com no mínimo 190G.	KG	12.000	4,80	57600,00	Homologado em 02/08/2017
09	BATATA DO REINO INGLESA - <i>Especificação:</i> Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio de 300g.	KG	8.200	3,00	24600,00	Homologado em 02/08/2017
10	ABACATE - <i>Especificação:</i> de primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.600	7,80	20280,00	Homologado em 02/08/2017
11	UVA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.850	5,50	15675,00	Homologado em 02/08/2017
12	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	KG	14.800	5,20	76960,00	Homologado em 02/08/2017
13	MAMÃO- <i>Especificação:</i> De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	KG	5.000	2,00	10000,00	Homologado em 02/08/2017
14	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade	KG	24.000	1,30	31200,00	Homologado em 02/08/2017
15	TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	9.650	3,80	36670,00	Homologado em 02/08/2017
16	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	KG	4.680	2,60	12168,00	Homologado em 02/08/2017
17	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - <i>Especificação:</i> Fresco, macio, feito no dia da entrega. (Validade de 15 dias)	Unidade	59.000	0,35	20650,00	Homologado em 02/08/2017
18	PÃO FRANCÊS DE 50G - <i>Especificação:</i> Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação.	Unidade	65.000	0,30	19500,00	Homologado em 02/08/2017
19	PÃO DE FORMA, pct. com 550G	Pacote	5.200	4,30	22360,00	Homologado em 02/08/2017
20	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	KG	9.000	6,80	61200,00	Homologado em 02/08/2017
21	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.600	2,20	16720,00	Homologado em 02/08/2017
22	ABÓBORA – <i>Especificação:</i> - primeira qualidade, sem sujidades, peso médio de 4900g.	KG	2.350	2,80	6580,00	Homologado em 02/08/2017
23	LIMÃO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.300	2,20	11660,00	Homologado em 02/08/2017
24	PEPINO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	KG	5.000	1,80	9000,00	Homologado em 02/08/2017
25	ABACAXI - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	2.350	2,50	5875,00	Homologado em 02/08/2017
26	BANANA – In Natura, espécie Prata.	Unidade	27.800	1,00	27800,00	Homologado em 02/08/2017
27	LARANJA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	Unidade	29.900	0,70	20930,00	Homologado em 02/08/2017

Bernardo do Mearim (MA), 02 de agosto de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
 Sec. Mun. de Educação
 CPF: 847.172.203-82
 Portaria nº 0201004/2017

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0201013/2017, **ADJUDICA** ao licitante ADJUDICADO dos respectivos itens conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa VENCEDORA: MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.143.253/0001-10, estabelecida na Rua São Francisco, 43B, Centro, Igarapé Grande - MA. Representada neste ato pelo Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17; RG nº 157076320005 GEJSP/MA.

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO PERECÍVEL, visando atender as necessidades da administração municipal, no ano de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	ALHO - <i>Especificação:</i> CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	KG	1.450	16,50	23925,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
02	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000gr.	KG	5.700	5,80	33060,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
03	SALSICHA DE FRANGO - <i>Especificação:</i> Salsicha de frango, embalagem com 1000gr.	KG	5.200	5,30	27560,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
04	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO 180G	KG	6.000	3,20	19200,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
05	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6.700	2,80	18760,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
06	CENOURA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Rachaduras, peso médio de 300g.	KG	10.500	3,50	36750,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
07	REPOLHO ROXO - <i>Especificação:</i> Miolo, descascado, peso médio de 1000g, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas,	KG	8.000	4,20	33600,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
08	TOMATE DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele íntegra. Com no mínimo 190G.	KG	12.000	4,80	57600,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
09	BATATA DO REINO INGLESA - <i>Especificação:</i> Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio de 300g.	KG	8.200	3,00	24600,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
10	ABACATE - <i>Especificação:</i> de primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.600	7,80	20280,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
11	UVA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.850	5,50	15675,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
12	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	KG	14.800	5,20	76960,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
13	MAMÃO- <i>Especificação:</i> De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	KG	5.000	2,00	10000,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
14	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade	KG	24.000	1,30	31200,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
15	TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	9.650	3,80	36670,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
16	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	KG	4.680	2,60	12168,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
17	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - <i>Especificação:</i> Fresco, macio, feito no dia da entrega. (Validade de 15 dias)	Unidade	59.000	0,35	20650,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
18	PÃO FRANCÊS DE 50G - <i>Especificação:</i> Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de	Unidade	65.000	0,30	19500,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017

	conservação.					
19	PÃO DE FORMA, pct. com 550G	Pacote	5.200	4,30	22360,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
20	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	KG	9.000	6,80	61200,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
21	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.600	2,20	16720,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
22	ABÓBORA - <i>Especificação:</i> - primeira qualidade, sem sujidades, peso médio de 4900g.	KG	2.350	2,80	6580,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
23	LIMÃO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.300	2,20	11660,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
24	PEPINO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	KG	5.000	1,80	9000,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
25	ABACAXI - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	2.350	2,50	5875,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
26	BANANA - In Natura, espécie Prata.	Unidade	27.800	1,00	27800,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017
27	LARANJA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	Unidade	29.900	0,70	20930,00	ADJUDICADO EM 04/05/2017

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Railson Ferreira de Sousa, Secretário Municipal de Educação do município de Bernardo do Mearim-MA, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO

Empresa VENCEDORA: MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.143.253/0001-10, estabelecida na Rua São Francisco, 43B, Centro, Igarapé Grande - MA. Representada neste ato pelo Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17; RG nº 157076320005 GEJSP/MA.

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO PERECÍVEL, visando atender as necessidades da administração municipal, no ano de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	ALHO - <i>Especificação:</i> CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	KG	1.450	16,50	23925,00	Homologado em 02/08/2017
02	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000gr.	KG	5.700	5,80	33060,00	Homologado em 02/08/2017
03	SALSICHA DE FRANGO - <i>Especificação:</i> Salsicha de frango, embalagem com 1000gr.	KG	5.200	5,30	27560,00	Homologado em 02/08/2017
04	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO 180G	KG	6.000	3,20	19200,00	Homologado em 02/08/2017
05	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6.700	2,80	18760,00	Homologado em 02/08/2017
06	CENOURA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Rachaduras, peso médio de 300g.	KG	10.500	3,50	36750,00	Homologado em 02/08/2017
07	REPOLHO ROXO - <i>Especificação:</i> Miolo, descascado, peso médio de 1000g, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas,	KG	8.000	4,20	33600,00	Homologado em 02/08/2017
08	TOMATE DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele íntegra. Com no mínimo 190G.	KG	12.000	4,80	57600,00	Homologado em 02/08/2017
09	BATATA DO REINO INGLESA - <i>Especificação:</i> Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio de 300g.	KG	8.200	3,00	24600,00	Homologado em 02/08/2017
10	ABACATE - <i>Especificação:</i> de primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.600	7,80	20280,00	Homologado em 02/08/2017
11	UVA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.850	5,50	15675,00	Homologado em 02/08/2017
12	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação:</i> Com	KG	14.800	5,20	76960,00	Homologado

	ausência de sujidades, parasita ou larvas.					em 02/08/2017
13	MAMÃO- <i>Especificação:</i> De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	KG	5.000	2,00	10000,00	Homologado em 02/08/2017
14	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade	KG	24.000	1,30	31200,00	Homologado em 02/08/2017
15	TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	9.650	3,80	36670,00	Homologado em 02/08/2017
16	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	KG	4.680	2,60	12168,00	Homologado em 02/08/2017
17	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - <i>Especificação:</i> Fresco, macio, feito no dia da entrega. (Validade de 15 dias)	Unidade	59.000	0,35	20650,00	Homologado em 02/08/2017
18	PÃO FRANCÊS DE 50G - <i>Especificação:</i> Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação.	Unidade	65.000	0,30	19500,00	Homologado em 02/08/2017
19	PÃO DE FORMA, pct. com 550G	Pacote	5.200	4,30	22360,00	Homologado em 02/08/2017
20	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	KG	9.000	6,80	61200,00	Homologado em 02/08/2017
21	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.600	2,20	16720,00	Homologado em 02/08/2017
22	ABÓBORA – <i>Especificação:</i> - primeira qualidade, sem sujidades, peso médio de 4900g.	KG	2.350	2,80	6580,00	Homologado em 02/08/2017
23	LIMÃO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.300	2,20	11660,00	Homologado em 02/08/2017
24	PEPINO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	KG	5.000	1,80	9000,00	Homologado em 02/08/2017
25	ABACAXI - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	2.350	2,50	5875,00	Homologado em 02/08/2017
26	BANANA – In Natura, espécie Prata.	Unidade	27.800	1,00	27800,00	Homologado em 02/08/2017
27	LARANJA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	Unidade	29.900	0,70	20930,00	Homologado em 02/08/2017

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação do município de Bernardo do Mearim-MA.

Bernardo do Mearim-MA, 02 de agosto de 2017.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Pregoeira
Portaria nº 0201013/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.143.253/0001-20, estabelecida na Rua São Francisco, 43B – Centro – Igarapé Grande - MA. Representada neste ato pela Sra. Zilanda Borges das Chagas, CPF nº 910.343.963-15; RG nº 0000982533985 SESP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 02 de agosto de 2017.

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Mun. de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I.nº _____ CPF nº _____